FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 26 de setembro de 2022.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

Lei de Autoria do Vereador Carlos Eduardo Malheiros Kalume (informação determinada pela Lei nº 624 de 25 de julho de 2013)

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: CF2C379F4ABC4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Lei nº 1168/2022, de 26 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a alteração do horário para o Desfile Cívico de Sete de Setembro, a partir do ano de 2022, e adota outras providências.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e, em nome do povo florianense, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído na cidade de Floriano, Estado do Piauí, o **Horário para o Desfile Cívico de 7 de Setembro**.

Art. 2º O Horário para o Desfile Cívico de 7 de Setembro a partir do ano de 2022 acontecerá pela manhã e com início às 8h, na Avenida Getúlio Vargas ou na Avenida Frei Antônio Cúrcio.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 26 de setembro de 2022.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

Lei de Autoria do Vereador Magno Weverson da Silva Bezerra (informação determinada pela Lei nº 624 de 25 de julho de 2013)

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 90D09CBAD2144

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Floriano-PI, no uso de suas atribuições e, considerando que houve erro de digitação conforme abaixo, referente à abertura de Processo Público de Seleção Simplificada Interna para preenchimento de **35 (TRINTA E CINCO) vagas de Gestor Escolar mais cadastro reserva**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Floriano, publicada no Oficial das Prefeituras Piauienses, **ANO II - EDIÇÃO 340 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022,** página 146, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

DECLARA

Aberto e público o Processo de Seleção Simplificada Interna para preenchimento de **35 (TRINTA E CINCO) vagas de Gestor Escolar mais cadastro reserva**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Floriano.

LEIA-SE:

DECLARA

Aberto e público o Processo de Seleção Simplificada Interna para preenchimento de **35 (TRINTA E CINCO) vagas de Gestor Escolar mais cadastro reserva; sendo: 30 (trinta) vagas para zona urbana e 05 (cinco) vagas para a zona rural por ordem de classificação**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Floriano.

Parágrafo Único: Não participará do Processo seletivo a Escola Antônio Nivaldo qual foi selecionada pelo MEC e faz parte do Plano Federal da Escola Cívico Militar com todas as formações já vivenciadas pela atual gestora, coordenação e demais membros da Comunidade Escolar.

NYLFRANYO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO – SEMED

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Praça Genésio Nunes S/N – CEP: 64.800-138, Floriano-PI CNPJ: 10.640.559/0001-30
www.floriano.pi.gov.br e-mail: educacao@floriano.pi.gov.br

ID: D9925FF0AE904

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001.0009771/2022

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ sob n.º 10.638.608/0001-09, com sede na cidade de Floriano, localizada na Praça Tiradentes, S/N Centro (Complexo Comercial do Cruzeiro), designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa I L DE CARVALHO SILVA EIRELI, CNPJ nº 41.930.007/0001-90, com endereço na Rua Genésio Rosado, N° 2200, Bairro Campo Velho, Floriano-PI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS (02) TABLETS PARA USO DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS ASSENTAMENTOS DO INCRA NA CIDADE DE FLORIANO, BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DOS TERMOS E PROJETOS DO PROGRAMA TITULA BRASIL DO INCRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.100,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2112 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, o Sr. Francisco José Alves. Pela CONTRATADA, a empresa I L DE CARVALHO SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.930.007/0001-90, representada pela Sra. Isla Loren de Carvalho Silva, CPF: 061.488.423-35.